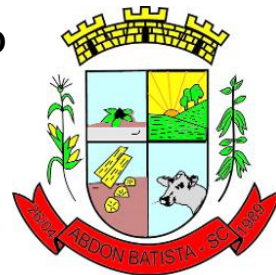




SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua João Santin, 30 - Centro · Abdon Batista/SC · CEP 89636000
Contato: agricultura@abdonbatista.sc.gov.br · 4935451133



Dados do Requerimento 133230

Empreendedor

Nome: CLUBE UNIÃO CATARINENSE

CPF/CNPJ: 80633555000100

Endereço AVENIDA 26 DE ABRIL, 00 - CENTRO · **CEP:** 89636000

Município: ABDON BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

CLUBE UNIÃO CATARINENSE - 80633555000100

Endereço: AVENIDA 26 DE ABRIL, 00 - CENTRO · **CEP:** 89636000

Município: ABDON BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 497699.11, Y 6945754.57

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 9312-3/00

Descrição do Empreendimento: Clubes sociais, esportivos e similares

Data: 29/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.